



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **AQUISIÇÃO DE 18 POLTRONAS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN URUGUAIO OU VELUDO TIPO JAGUARD), COM ESTRUTURA REFORÇADA, DESTINADA AO USO INSTITUCIONAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: A presente aquisição tem como finalidade atender às necessidades da secretaria de administração e assistência social, que atua diretamente no atendimento à população, servidores públicos, representantes de órgãos governamentais e demais cidadãos que se dirigem diariamente ao centro administrativo e à sede da secretaria.

Considerando o alto fluxo de pessoas e a constante utilização do mobiliário nas dependências da secretaria, é essencial garantir conforto, acolhimento e funcionalidade durante os atendimentos presenciais. A aquisição de 01 (uma) poltrona com estrutura reforçada, revestida em couro sintético (courvin uruguaio) ou veludo tipo jaguard,

A opção pelo revestimento em couro sintético (courvin) se justifica pela sua alta durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de limpeza, o que é essencial



em ambientes públicos que exigem higienização frequente, especialmente em setores de atendimento direto à população. Além disso, o material apresenta bom desempenho estético, contribuindo para a composição de um ambiente institucional organizado e acolhedor.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço de atendimento mais confortável, funcional e compatível com a demanda diária da secretaria, reforçando o compromisso com a qualidade no serviço público prestado à população.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	POLTRONA EM COURO BLACK-COR 05, ALTURA: 85cm, LARGURA: 72cm PROFUNDIDADE: 50cm ALTURA DO ACENTO: 50cm, feito 100% em madeira e chapas lâminas de eucalipto, ESPUMA D-28, TECIDO: courvin Uruguai (gramatura 250) veludo jaguar (gramatura 230) poltrona com estrutura reforçada (suporta 125 kilos)	14	UN	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
02	POLTRONA EM COURO BEGE SW4-COD 3433, ALTURA: 85cm, LARGURA: 72cm PROFUNDIDADE: 50cm ALTURA DO ACENTO: 50cm, feito 100% em madeira e chapas lâminas de eucalipto, ESPUMA D-28, TECIDO: courvin Uruguai (gramatura 250) veludo jaguar (gramatura 230) poltrona com estrutura reforçada (suporta 125 kilos)	04	UN	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 9.000,00	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando o Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.



6. OBJETO

AQUISIÇÃO DE 18 POLTRONAS EM COURO SINTÉTICO (COURVIN URUGUAIO OU VELUDO TIPO JAGUARD), COM ESTRUTURA REFORÇADA, DESTINADA AO USO INSTITUCIONAL NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

ANDERSON LUAN PFEIFER

CNPJ 47.700.178/0001-06 situado na AV. alfredo jacomo scopel, S/N, Centro, Saltinho-SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

Após levantamento de mercado, constatou-se que a empresa Anderson Luan Pfeifer – CNPJ 47.700.178/0001-09, sediada neste município, apresentou a melhor proposta de preço, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, oferecendo um produto de qualidade compatível com o uso contínuo e institucional, além de garantir a durabilidade e o conforto necessários ao ambiente público.

Adicionalmente, a escolha por empresa local atende ao princípio da valorização do comércio regional, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal, geração de renda e incentivo aos microempreendedores da cidade, conforme orientações de fomento ao desenvolvimento local sustentável previstas na legislação pertinente.

Portanto, a contratação da referida empresa está devidamente justificada pelo critério de economicidade, conveniência administrativa, e compromisso com o fortalecimento da economia local, estando plenamente amparada nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / DEPARTAM. ADM.,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.500.0000.0000.00 - S.f. - Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇOS IGD – PBF

128 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.660.0000.0035.44 - S.f. - Suas/união Igd – Pbf

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 02 de outubro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal